

COMUNICADO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, Entidade Fechada, tal como previsto no art. 40, § 15 da Constituição Federal, instituída pela Lei Complementar Estadual nº. 711/2013 e regulamentada pelas Leis Complementares nº. 108/2001 e nº. 109/2001; por intermédio da Diretoria Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, **alteração do nome do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)**, anteriormente designada pelo Gil Pimentel de Azeredo, conforme Atestado de Habilitação (número da habilitação: 2025.832) emitido pela PREVIC em 31/10/2025 e válido até 31/12/2025. Informamos ainda a **alteração do Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)** da Fundação, função designada também pelo Gil Pimentel de Azeredo, conforme definido nos quadros abaixo:

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ	625.650.016-49	Alexandre Wernersbach Neves	Diretor de Investimentos

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)			
Função	CPF	Nome	Cargo
ARGR	625.650.016-49	Alexandre Wernersbach Neves	Diretor de Investimentos

Vitória, 03 de novembro de 2025

DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES